



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 021 –Data 07/02/2020

Esta é a Edição Nº021 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DO PREFEITO:

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº-007/2020
PREGÃO Nº-006/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº-006/2020

Diante da necessidade da Contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte –EPP ou equiparadas para aquisição de grupo gerador com carenagem a diesel com potência de no mínimo 45 KVA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo. Acato a decisão da Pregoeira e determino ao setor competente a repetição do processo na modalidade Pregão, visto que NENHUMA EMPRESA apresentou os invólucros contendo a documentação para habilitação e proposta, sendo desconhecidos os motivos. A pregoeira e a equipe de apoio observaram que o edital foi publicado de acordo com o artigo 4º inc. I da Lei 10.520/2002 e não há cláusulas esdrúxulas no edital. Sendo, portanto, deserto o processo.

São Sebastião do Oeste, 07 de fevereiro de 2020.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi publicado no Quadro de Avisos desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 07 de fevereiro de 2020. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.

IMPUGNAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – decisão; impugnação Processo licitatório nº - 008/2020 – Pregão nº 007/2020, R.P. nº 07/2020 - OBJETO: **Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para a aquisição de material de construção para pintura (tinta, massa corrida, selador, rolo, tinta viária, trincha, verniz e thinner) para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Viação, Obras e Infraestrutura Urbana, Saúde, Trânsito e Transportes, Administração, Planejamento e Finanças, Educação e Assistência Social.** O provimento é **NEGADO**, a impugnação do edital apresentada pela empresa **CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 11.202.638/0001-21**, por ser tempestivo, determinando a continuação do processo, mantendo assim o edital e demais peças técnicas que compõem o referido processo, permanecendo inalteradas a data de abertura e mantendo as decisões. São Sebastião do Oeste, 07 de fevereiro de 2020. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO